

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Empresa Roberval Antonio Rossi ME, CNPJ nº 02.176.695/0001-92, para prestação de serviços especializados na conexão de internet interligada via fibra ótica, com velocidade nominal mínima de 600Mbps de download e upload, contendo pelo menos 1 (um) IP Fixo Externo Padrão V4, com suporte técnico e canal de atendimento 24 horas, a ser disponibilizada na sede do Poder Legislativo, para o período de 12 meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) em favor da Empresa Roberval Antonio Rossi ME, CNPJ nº 02.176.695/0001-92, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 28 de setembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal